



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010886/2018
Data 05/03/2018

Decreto: 0010886/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de 802.800,00 (oitocentos e dois mil oitocentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000144	011001.1545201012.175 33903900000	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	802.800,00
TOTAL:				802.800,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 802.800,00 (oitocentos e dois mil oitocentos reais)


Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 05 março de 2018.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº 10.667/2017